

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 7/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與Lusa-Agência de Notícias de Portugal, S.A.簽署提供資訊服務之合同。

1. São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços informativos, a celebrar com a «Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A.».

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一五年一月八日

8 de Janeiro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 8/2015 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規訂定、第17/2011號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2011, o Chefe do Executivo manda:

以兼職方式續任黎振強為澳門基金會行政委員會委員，為期三年，由二零一五年一月十四日起生效。

É renovada a nomeação de Lai Chan Keong como membro, a tempo parcial, do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de três anos, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

二零一五年一月八日

8 de Janeiro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 9/2015 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規訂定、第17/2011號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2011, o Chefe do Executivo manda:

以兼職方式續任區榮智為澳門基金會行政委員會委員，為期三年，由二零一五年一月十四日起生效。

É renovada a nomeação de Au Weng Chi como membro, a tempo parcial, do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de três anos, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

二零一五年一月八日

8 de Janeiro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一五年一月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Janeiro de 2015.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.